

RELATÓRIO DE AUDITORIA

CADEIA DE CUSTÓDIA – PRINCÍPIOS, CRITÉRIOS E
INDICADORES:

PADRÃO NORMATIVO: NBR 14.790:2014 - CERFLOR

EMPRESA AUDITADA: Rigesa Celulose, Papel e Embalagem Ltda.

1ª manutenção

ESCOPO DE CERTIFICAÇÃO:

“Fabricação e Industrialização de Papéis a partir de matéria – prima de origem florestal certificada e a sua comercialização”.

Data da Auditoria: 16 e 17/05/17

Juliana Bueno Colpas

Auditora Líder

Bureau Veritas Certification

Av. do Café 277, 5º andar, Torre B

SãoPaulo-SP



SUMÁRIO	Erro! Indicador não definido.
RESUMO	Erro! Indicador não definido.
1. INFORMAÇÕES GERAIS	Erro! Indicador não definido.
1.1 Dados da organização	Erro! Indicador não definido.
1.2. Certificação em Cadeia de Custódia da Organização	6
2. Descrição Geral do Produto	6
2.1. Processos	6
2.2. Tipos de Produtos/Fornecedores	6
2.3. Saída de Material Manufaturados ou Comercializados	6
3. Identificação do OAC – Organismo de Avaliação da Conformidade	7
3.1. Responsável pelo OAC	8
3.2. Equipe de Auditoria	8
4. PROCESSO DE AVALIAÇÃO	9
4.1. Norma ou Padrão Normativo utilizado para avaliação	9
4.2. Descrição do Processo de Auditoria	9
4.2.1. Planejamento e Realização da Auditoria	10
4.3. Lista de pessoal auditado durante toda a auditoria:	Erro! Indicador não definido.
5. Relatório Detalhado	11
5.1. Sistema Utilizado	Erro! Indicador não definido.
5.2. Procedimentos e documentos do Sistema de Gestão	Erro! Indicador não definido.
5.3. Fornecimento de matéria prima	Erro! Indicador não definido.
5.4. Recebimento de Material, Métodos de Controle e Armazenamento	Erro! Indicador não definido.



- 5.5. Registros.....**Erro! Indicador não definido.**
- 5.6. Uso da Marca Registrada PEFC/CERFLOR**Erro! Indicador não definido.**
- 5.7. Emissão de Notas Fiscais e de Transporte**Erro! Indicador não definido.**
- 5.8. Prestadores de Serviço (Terceiros).....**Erro! Indicador não definido.**
- 5.9. Tratamento de Reclamações.....**Erro! Indicador não definido.**
- 5.10. Requisitos Sociais, de Saúde e Segurança.....**Erro! Indicador não definido.**
6. Requisitos Avaliados **Erro! Indicador não definido.**
7. Não Conformidades Registradas **Erro! Indicador não definido.**
8. Oportunidades de Melhoria e Observações Registradas 19
9. CONCLUSÃO 19



RESUMO

O BUREAU VERITAS CERTIFICATION (BVC) está credenciado pela CGCRE para realização de certificações com base na norma NBR 14790:2014, podendo emitir certificados com a logomarca deste organismo credenciador.

A empresa Rigesa produz papel cartão. O escopo desta Certificação compreende apenas 01 site.

As auditorias de manutenção serão realizadas no prazo máximo de um (1) ano entre duas auditorias subseqüentes.

A auditoria foi realizada pela auditora do BVC durante os dias 16 e 17 de maio de 2017 na unidade fabril de Três Barras - SC.

A equipe de auditoria avaliou todos os requisitos do padrão e constatou que a empresa Rigesa atende às exigências em suas unidades de gestão. O sistema de gestão está sendo implementado de forma adequada nas áreas cobertas pelo escopo do certificado.



1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 Dados da organização

Identificação da Organização	
Nome da Empresa:	RIGESA CELULOSE PAPEL E EMBALAGENS LTDA – FPTB.
Endereço:	Av. Rigesa, 2400 – Tres Barras – Caixa Postal 31 – CEP 89.490-000
Cidade/País:	Tres Barras – SC
CNPJ:	45.989.050/0014-04
Telefone:	(47) 3621-5400
Fax:	(47) 3621-5249
E-mail:	nilson.mendes@mwv.com
Web site:	www.mwvrigesa.com.br
Contato na organização:	
Responsável pela organização:	Nilson Mendes
Pessoa de contato (responsável pela certificação CERFLOR CoC):	Nilson Carlos Mendes
Telefone:	(47) 3621-5246
E-mail:	nilson.mendes@mwv.com
Atividade	
Tipo:	Fabricação de papel
Detalhe:	Papel para embalagens para as fábricas do grupo RIGESA, parte da produção é comercializada como certificada.
Número de Funcionários:	530
Tipo de certificado:	Único
Número de sites incluídos no escopo do certificado:	01
Sites auditados:	01



1.2. Certificação em Cadeia de Custódia da Organização

Empresa certificada com Bureau Veritas desde o ano de 2011. O escopo descrito no certificado é “Fabricação e Industrialização de Papéis a partir de matéria – prima de origem florestal certificada e a sua comercialização”.

2. Descrição Geral do Produto

2.1. Processos

2.2. Tipos de Produtos/Fornecedores

Site	Produto Comprado	Natureza	Declaração	Origem	Quantidade (t) 2016	Quantidade (t) 2017 até abril
Três Barras	Toras Pinus e Eucaliptus Spp	Madeira	100% Certificado Cerflor	Florestal Rigesa	845.345.000	589.456.000
Três Barras	Cavacos	Madeira	100% Certificado Cerflor	Forex/ Energia	54.459.000	36.545.000
Três Barras	Papel pós consumo	Madeira	100% Certificado Cerflor	Terceiros Fonte Controlada	61.567.000	61.789.000

2.3. Saída de Material Manufaturados ou Comercializados

Site	Produto vendido	Natureza	Declaração	Destino	Quantidade (t) ano 2016	Quantidade (t) ano 2017 até abril
Três Barras	Papel	Madeira – Polpa de Celulose	70% Certificado Cerflor	Diversos	234.456.000	234.050.000



3. Identificação do OAC – Organismo de Avaliação da Conformidade

O BUREAU VERITAS CERTIFICATION (BVC) está credenciado pela CGCRE para realização de certificações com base na norma NBR 14790:2014, podendo emitir certificados com a logomarca deste organismo credenciador.

O objetivo do BVC é realizar serviços de certificação com alta credibilidade, sendo este o motivo pelo qual optou em realizar tais certificações de acordo com os requisitos do Sistema Brasileiro de Certificação.

Dados para Contato

Escritório São Paulo:

BUREAU VERITAS CERTIFICATION (BVC)

Sra. Lucia Nunes: Certification Technical Manager

Av. do Café 277 – Torre B – 5º andar

04311-000 SÃO PAULO/SP

Fone: (0**11) 2655-9000

E-mail: lucia.nunes@br.bureauveritas.com



3.1. Responsável pelo OAC

BUREAU VERITAS CERTIFICATION (BVC)

Sr Luiz Carlos Martins (Diretor de Certificação)

Av. do Café 277 – Torre B – 5º andar

04311-000 SÃO PAULO/SP

Fone: (0**11) 2655-9000

Fax: (0**11) 2655-9000

E-mail: luiz-carlos.martins@br.bureauveritas.com

3.2. Equipe de Auditoria

Auditor Líder: Juliana Bueno Colpas

Auditores: -



4. PROCESSO DE AVALIAÇÃO

4.1. Norma ou Padrão Normativo utilizado para avaliação

O processo de avaliação foi efetuado com base no Escopo de Certificação descrito acima, conforme o Padrão Normativo **NBR 14.790:2014 – Manejo Florestal Sustentável – Cadeia de Custódia – Requisitos** e respectivos anexos, elaborado pela ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas.

A ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas – é uma entidade não-governamental, sem fins lucrativos, reconhecida pelo Conmetro como Fórum Nacional de Normalização. A ABNT é o organismo responsável pelo processo de elaboração e revisão das normas do Programa Cerflor.

O Padrão Normativo aqui utilizado faz parte do Sistema Brasileiro de Certificação, em que o INMETRO estabelece as regras para o processo de Certificação.

4.2. Descrição do Processo de Auditoria

O processo de auditoria de certificação Cadeia de Custódia CERFLOR compreende:

- Planejamento inicial da auditoria;
- Definição da equipe de auditoria;
- Verificação *on site* quanto ao atendimento do CERFLOR;
- Emissão do relatório de auditoria;
- Planejamento de auditoria complementar e/ou de Follow-up (caso pertinente);
- Apreciação do processo de auditoria por parte da Comissão de Certificação;
- Emissão de relatório final após avaliação de ações corretivas (caso pertinente) e demais questões pertinentes.



4.2.1. Planejamento e Realização da Auditoria

De acordo com o Escopo de Certificação pretendida, foram executadas as seguintes atividades: análise de documentação, verificações em campo, entrevistas com colaboradores da empresa, prestadores de serviços e partes interessadas.

Como todo o processo de Auditoria, as avaliações ocorreram conforme plano de auditoria estabelecido previamente, considerando o tamanho e complexidade das atividades da empresa e caráter amostral de um processo de auditoria, conforme quadro abaixo.

Programa da Auditoria 2017			
CERFLOR NBR 14790:2014			
Auditor	Período	Site	Processos
16 / 05 /17			
JBC	Manhã	Três Barras	Reuniao Abertura Due Dilligence / Análise de Risco Visita 2 áreas de terceiros
JBC	Tarde		Gestão da CoC
17 / 05 /17			
JBC	Manhã	Três Barras	Recebimento Fábrica Acompanhamento % certificação Expedição
JBC	Tarde		Saude e Segurança Ocupacional Reunião Final



4.3 Lista de pessoal auditado durante toda a auditoria:

- Nilson C Mendes – Coordenador SGI – Rigesa
- Marizete Schenzuk – Analista SGI – Rigesa
- Jamil Gapski – Analista Administrativo – Rigesa
- Rafael Mallon – fornecedor de madeira – Agro Ftal Mallon
- Cezane Gonçalves – fornecedor de madeira – Agro Ftal Mallon
- Jacinta Dreher – Analista SGI – Rigesa
- Carlos Eduardo Pereira – Recebedor de aparas - Rigesa
- Carl Heins – PCP - Rigesa

5. Relatório Detalhado

Sistema de Gestão CoC

A Rigesa assume o seguinte compromisso com a Certificação da Cadeia de Custódia:
"Empenhada em demonstrar a rastreabilidade da matéria-prima de seu produto (papel) desde a sua origem, e comprovar que essa matéria-prima provém de fontes de manejo sustentável, a empresa obedece os requisitos da Norma ABNT NBR 14790 - Manejo Florestal - Cadeia de Custódia"

As responsabilidades e autoridades para o pessoal que esteja executando trabalhos que afetam a cadeia de custódia encontram-se descritas nos perfis de cargo (P17-01), nos demais Procedimentos e Instruções de Trabalho das respectivas áreas e na descrição a seguir:

- a) Aquisição de matéria-prima e identificação de sua origem - Divisão Florestal: atividades realizadas conforme procedimentos ICM 061 e ICO 062.
- b) Processamento de produto abrangendo separação física ou cálculo de porcentagem, e transferência para os produtos finais - Coordenador do DL.
- c) Venda e rotulagem de produtos - Coordenador do DL.
- d) Manutenção de registros - Coordenador do DL e Analista do SIG.
- e) Auditorias internas e controle de não-conformidade - Analista do SIG e Auditores internos.

A descrição dos fluxos da matéria-prima desde a entrega no pátio da Fábrica até a expedição do produto final (papel), e a descrição das atividades e rotinas de trabalho se encontram nos Procedimentos e Instruções de Trabalho relacionados abaixo:

- P03-12 Procedimento Cadeia de Custódia P03-12 revisão 6.



- P04-01 - Serviços Técnicos.
- P05-01 - Recebimento e Análise de Pedidos
- P18-01 - Aquisição de Materiais e Serviços.
- IT05-01 - Programação de Fabricação.
- IT06-01 - Produção de Papel.
- IT07-01 - Atividades do Pátio de Madeira.
- IT08-01 - Produção de Celulose.
- IT08-03 – produção de Polpa de OCC.
- IT08-04 – Recebimento, Descarregamento e estocagem de OCC.
- IT10-01 - Expedição e Armazenamento.
- IT06-02 - Produção de polpa de OCC
- IT10-02 - Atividades do DL - Almojarifado e balança
- ICO061– Identificação da Matéria Prima / Produto Florestal na Unidade de Manejo.
- ICO062– Atividades de Colheita e Transporte de Madeira
- ICM061– Comercialização de Madeiras.

O Sistema de elegibilidade adotado pela Rigesa foi o de crédito, a qual está parametrizada no sistema informatizado da empresa da ToTus.

Os registros originados em todas as atividades relacionadas à Cadeia de Custódia estão identificados nos respectivos procedimentos e instruções de trabalho, onde se tem as seguintes indicações:

tipo e origem do registro, meio de arquivamento, locais e responsabilidades de armazenamento e tempo de retenção (mínimo de 5 anos).

No RH existe plano para treinamento em cadeia de custódia no caso de admissão de novos funcionários.

Evidenciada apresentação do treinamento ministrado na reciclagem em julho de 2016.

A Rigesa não tem usado a logomarca em novos templates nos últimos 12 meses.

Prestadores de Serviço (Terceiros)

Não aplicável. Não existem subcontratados nos processos da cadeia de custódia.

Saúde e Segurança Ocupacional

A equipe de saúde e segurança (DS) é composta de 7 integrantes: 1 gerente, 1 engenheiro, 1 coordenador, 2 técnicos, 1 médico e 1 enfermeira.



Evidenciados PCMSO da Fabrica de Papel e da Divisão Florestal de 2016, ambos vigentes, realizados pela própria Rigesa.

CIPA, constituída. DDS evidenciados.

Treinamentos anuais de EPI's, EPC's e uniformes. Permissão para trabalho, realizado anualmente. Evidenciados programações para treinamentos específicos.

Treinamento proteção respiratória e auditiva, NR 10, NR 31 e NR33.

Campanhas de vacinação e palestras de controle nutricional, PSA, hipertensão, diabetes, etc.

Evidenciado treinamento na integração de segurança para novos colaboradores.

A MWV Rigesa é certificada na OHSAS 18.001, a segurança é considerada fator primordial em todas as atividades, e todos os trabalhadores exercem suas atividades considerando a "Segurança em Primeiro Lugar".

Tratamento de Reclamações

Para reclamações de clientes, é efetuado o registro / cadastro no ISOACTION, pelo DQST que irá definir quem deve responder, conforme definido no procedimento P04-01.

O andamento e tratamento das ocorrências relacionadas a reclamações de clientes podem ser visualizados no programa ISOACTION, que registra todas as etapas.

O resultado do tratamento das reclamações é informado ao cliente pelo DQST, sendo registrado no formulário "Registro de Comunicação com o Cliente".

O atendimento às reclamações de clientes também ocorre através da Reunião Gerencial da Qualidade, de periodicidade mensal, onde são analisados e discutidos assuntos definidos por agenda preliminar.

Uma cópia do relatório acima descrito é enviada ao Diretor Industrial, para seu conhecimento e análise de eventuais reclamações de clientes relacionadas à Cadeia de Custódia.

Em 5 anos nunca houve uma reclamação.

Recebimento / Balança

O lote de fabricação, para fins de cadeia de custódia, abrange todo papel fabricado no período de um mês. Todos os produtos são identificados por um código de barras.

De acordo com a IT06-01, através de relatórios, é possível rastrear o lote de cadeia de custódia para cada produto produzido, podendo ser evidenciados: a data de fabricação, números do rolo, da máquina, da tiragem, do setor, o peso, as dimensões, o material e o cliente.

Evidenciado no carregamento de madeira entregue na fábrica o documento fiscal com as seguintes informações: área de origem da madeira, estimativa em toneladas da quantidade de madeira e a data de saída do carregamento do ponto de origem. Entrando na FPTB, cada carregamento de madeira é associado, via sistemas informatizados, às seguintes informações: quantidade de madeira (em ton.) real, data de entrega da



madeira na empresa e categoria de origem da madeira (certificada ou não certificada).

A matéria-prima própria está coberta por um certificado válido (CERFLOR) em conformidade com a norma NBR 14789. No caso de compra de matéria-prima certificada está previsto no procedimento de Cadeia de Custódia P03-12, a exigência de certificado válido em conformidade com a NBR 14790:2014. fornecedor (Forex) de cavacos certificado, com o certificado de conformidade n.10182902 validade 25/04/2019 e fornecedor Energia madeiras, NBR14790:2014 certificado 10183429, validade 13/08/2020.

A balança de recebimento de madeira na fábrica (FPTB), faz a pesagem do caminhão com toras de Pinus e Eucalipto, cavacos de Pinus e aparas pós consumo. O balanceiro alimenta os dados de pesagem no sistema.

O controle se faz por software, desenvolvido pela Rigesa, onde não é permitido o lançamento indevido de qualquer uma das 3 matérias primas citadas. As notas fiscais de transferência da área florestal para FPTB, passaram a ser emitidas pela balança pelo sistema SAP. A Rigesa adota a nota fiscal eletrônica, o balanceiro digita a placa do caminhão e o número da nota fiscal e o sistema da balança valida as informações. Esta consistência não permite a digitação de número de nota fiscal incorreto, dando maior segurança ao processo da rastreabilidade.

Evidenciadas diversas notas fiscais de entrada de matéria prima, recebidas em outubro /10/15:

- NF - Nota Fiscal matéria-prima, cavacos certificados – número 3450,FOREX.
- NF - Nota Fiscal matéria-prima, toretes de pinus – número 3108, Procopiak..
- NF - Nota Fiscal matéria-prima, cavacos para biomassa – número 3950 Brautigam & Cia Ltda
- NF - Nota Fiscal matéria-prima, tora de eucalyptus - número 4560 Trans Igarasul .
- NF – Nota Fiscal matéria prima MWV Rigesa pinus celulose – número 2406
- NF – Nota Fiscal matéria prima MWV Rigesa eucalyptus celulose – número 18790
- NF – Nota Fiscal matéria prima MWV Rigesa biomassa (cavacos) – número 438014
- NF - Notas Fiscais de matéria-prima, aparas de papel ondulado (pós consumo) : Vida Nova Papeis, número 1678, Paulistana Papeis EIRELI, número 1908, Recicla Ambiental Ltda EPP, número 8033.

Processamento produtivo

Recebimento de Aparas / Refilos: a balança da portaria comunica o recebedor de aparas quanto à chegada de caminhões para descarga. Através da máquina que perfura os fardos é realizada a coleta de amostras do material, que será enviado ao laboratório de análises. Não sendo possível coletar amostras, pode realizar os testes de umidade através do medidor de umidade portátil. Após as análises, de acordo com os resultados apresentados pelo laboratório decide-se se o caminhão será descarregado, se a carga terá desconto ou reclassificação ou ainda se a carga será devolvida ao fornecedor. O descarregamento do caminhão é realizado montando lotes para facilitar o controle de estoque e consumo.

Consumo e Controle de Estoque de Aparas / Refilos: após a liberação do veículo para descarga são coletadas as notas fiscais para que possa ser dado entrada no sistema Datamills e SAP, sendo informado o lote a que pertence cada carga, para que mais tarde possa ser dado baixa dos mesmos através do consumo que será repassado pelo departamento de OCC e para o controle físico do estoque de aparas.



No processo de desagregação os fardos são adicionados na água, e com a rotação do rotor as caixas de papelão são desagregadas.

Os rejeitos da etapa de desagregação são retirados em diversas etapas.

Neste processo a massa é fracionada em fibra curta e longa. A fibra curta é encaminhada para a máquina 4 e a longa na máquina 3.

Logística

O produto comercializado é o papel, nos seguintes tipos: Liner board, Kraft Liner e miolo semi químico, de várias gramaturas.

Cálculo da porcentagem certificada (em conformidade com a norma,

O cálculo da porcentagem certificada de matéria-prima que compõe os produtos (papel) da FPTB é realizado pelo Coordenador do DPE utilizando-se a média móvel dos últimos 12 meses da entrada de matéria-prima adquirida, conforme descrito na IT05-01. O controle da entrada de matéria-prima é realizado na planilha “Controle Geral da Balança” onde são registradas todas as entradas de matéria-prima.

Evidenciado o envio deste relatório de acompanhamento mensal da porcentagem de certificação, aos responsáveis nas unidades da Rigesa.

Transferência da porcentagem calculada para o produto final.

A empresa adota o método do crédito de volume para transferir a porcentagem de matéria-prima certificada (média móvel dos últimos 12 meses) para todo o seu produto final que compõe o mesmo lote de fabricação, de forma que parte da produção seja cadastrada como 100% certificada e o restante da produção que compõe o mesmo lote será considerada não certificada. O controle desta transferência do percentual de matéria-prima para a produção de papel é realizado pelo Coordenador do

DPE, conforme descrito na IT05-01 e no procedimento P05-01 (evidenciados tanto IT05-01 e P05-01).

Venda de produtos (em conformidade com a norma, como comprovação de conformidade com os requisitos da Cadeia de Custódia, a empresa envia aos clientes uma cópia do certificado de conformidade com a Cadeia de Custódia.

Crédito de Volume: para definir a quantidade de papel certificado pela cadeia de custódia, utilizamos a média móvel do fator de conversão (Madeira/Papel) e (Aparas/Papel) dos últimos 12 meses. O fator Madeira/Papel é

determinado utilizando-se a quantidade de madeira consumida no mês dividida pela produção bruta de papel realizada no mês (rendimento). O fator Aparas/Papel é determinado utilizando-se a quantidade de polpa seca produzida para cada tonelada de aparas utilizada no processo. O controle da entrada de matéria-prima é realizado através do “Controle Geral da Balança” onde são registradas todas as entradas de matéria-prima, baseando-se nestas entradas,



mensalmente transferimos a percentagem que entrou de matéria-prima certificada para a produção de papel de forma que parte da produção seja cadastrada como 100% certificada (IT05-01).

Controle da quantidade de papel certificado: O sistema “ Controle Geral de Balança” emite um relatório com as quantidades e percentuais de matéria-prima (madeira e cavaco) certificado e não certificado, além das aparas, que entraram na fábrica. Estes valores são transmitidos ao sistema Optivision (Totus), de forma que parte da produção seja cadastrada como 100% certificada. Com isto o sistema controlará a quantidade de papel que poderá ser cadastrado como sendo certificado. Saem em média 50 viagens de papel diariamente para as fábricas de caixas do grupo RIGESA e venda direta ao mercado. A produção atual 1300 ton de papel / dia para 2017 está previsto 1800 ton de papel / dia.

Estratégias para evitar fornecimento de fontes controversas

Análise de risco: Considerando a Lista de indicadores para alta probabilidade em nível de país/região do Anexo “B” da NBR 14790:2014), o nível de probabilidade em nível de região foi considerado “Baixo” ou seja, nenhum dos indicadores foi considerado aplicável pois, toda a produção madeira na Região Sul do Brasil é oriunda de plantações florestais dos gêneros Pinus e Eucalyptus, e de acordo com a legislação aplicável, é livre a exploração, transporte e comercialização de produtos oriundos dessas florestas.

Evidenciados: Auto declaração de fornecedores e formulário para avaliação de fornecedores.

Realizada duas visitas em áreas de fornecedores de madeira controlada RIGESA no município de Canoinhas.

Evidenciada também, a seguinte documentação:

- FCM 061-01 Formulário de Avaliação de Fornecedores de Torettes;
- PROCEDIMENTO CADEIA DE CUSTÓDIA Código P03-12, Rev. 6.
- Avaliação de Riscos WESTROCK abril de 2017.

6. Requisitos Avaliados

Requisitos CERFLOR/Auditor		JBC	
4	Identificação de categoria de materiais e produtos		
4.1	Identificação em nível de entrega (recebimento)	x	
4.2	Identificação em nível de fornecedor	X	
5.	Requisitos Mínimos para o sistema de diligência prévia		
5.1.	Requisitos Gerais	X	
5.2	Obtenção de informação	X	
5.3	Avaliação de Risco	X	
5.4	Comentários ou reclamações substanciadas	X	
5.5	Gerenciamento de suprimentos com risco significativo	X	
5.5.1	Geral		
5.5.2	Identificação da cadeia de suprimentos	X	
5.5.3	Inspeção no local	X	
5.5.4	Medidas corretivas	X	
5.6	Não estabelecimento no mercado	X	
6	Método de Cadeia de Custódia		
6.1	Geral		
6.2	Método de Separação Física		
6.2.1	Requisitos Gerais para Separação física		
6.2.2	Separação de materiais e produtos certificados		
6.3	Método baseado em porcentagem	X	
6.3.1	Aplicação do método baseado em porcentagem	X	
6.3.2	Definição do grupo de produtos	X	
6.3.3	Cálculo da porcentagem	X	
6.3.4	Transferência da porcentagem calculada nas saídas	X	
7	Venda e Comunicação sobre produtos certificados		
7.1	Documentação associada a produtos vendidos/transferidos	X	
7.2	Uso de logomarcas e rótulos	X	
8	Requisitos Minimos do sistema de gestão		
8.1	Requisitos Gerais		
8.2	Responsabilidades e autoridades	X	
8.2.1	Responsabilidades Gerais	X	
8.2.2	Responsabilidades e autoridades para a cadeia de custódia	X	
8.3	Procedimentos documentados	X	



8.4	Manutenção de registros	X	
8.5	Gestão de Recursos	X	
8.5.1	Recursos humanos e de pessoal	X	
8.5.2	Instalações técnicas	X	
8.6	Inspeção e controle	X	
8.7	Reclamações	X	
8.8	Subcontratação	NA	
9	Requisitos Sociais, de saúde e segurança na cadeia de custódia	X	
9.1	Geral	X	
9.2	Requisitos	X	
Anexo A	Requisitos para declaração de material certificado		
Anexo B	Especificação da declaração em material de “fontes controladas”	X	
Anexo C	Implementação da Norma em organizações Multisite	NA	

11. Não Conformidades Anteriores – Eficácia dos Planos de Ação

Não conformidade abaixo aberta em 2016 – encerrada. Plano de ação implementado e frente à nova amostragem, foi considerada adequada.

Classificação Menor – Item 7

Foi evidenciado a declaração de certificação Cerflor em nota fiscal de transferência do depósito de Calmom para a fábrica em Três Barras, contudo esta madeira provem de fontes controladas de terceiros, portanto não certificada.

Muito embora esta madeira não tenha sido considerada como certificada no sistema (não houve o uso como madeira certificada no processo de fabricação do papel, ou seja, foi considerada “Fontes não Controversas”), pois há um dispositivo de bloqueio, houve um erro do sistema de emissão de nota fiscal de saída do Pátio Calmon, o qual precisa ser corrigido para evitar reincidências.



Análise de Causa:

Antes de 2012, todas as notas fiscais emitidas pelo ERP SAP, do centro B104 (Divisão Florestal da WestRock) para o centro B103 (Fábrica de Papel de Três Barras), continham a declaração de madeira certificada CERFLOR. Após 2012, com a entrada em operação do Pátio Satélite na cidade de Calmon-SC, o ERP SAP não foi reconfigurado. O que ocorre, é que o pátio de Calmon-SC opera apenas com madeiras controladas de terceiros. As notas fiscais de retorno simbólico do centro B113 (Calmon) para B104 (Divisão Florestal) não contém a declaração de madeira certificada CERFLOR, entretanto, as notas do centro B104 para B103 contém esta informação.

Ação Corretiva:

Modificar o ERP SAP para que, além da verificação do centro origem/destino, também seja incluído a verificação do código do produto. Em se tratando de madeira de terceiros (código 25000031) o campo observação não deverá ser incluir a declaração de madeira certificada CERFLOR. Para a realização desta correção foi aberto um chamado no serviço de TI Help Desk da WestRock para correção deste desvio. Número do chamado: RQST0031586.

7. Não Conformidades Registradas

Durante esta auditoria de manutenção não foi registrada não conformidade.

8. Oportunidades de Melhoria e Observações Registradas

Durante a auditoria não foram registradas oportunidades de melhoria (OM) e Observações (OBS) que deverão ser analisadas criticamente pela empresa quanto à tomada de ações pertinentes.

9. CONCLUSÃO

O BUREAU VERITAS CERTIFICATION, seguindo os procedimentos de auditoria do CERFLOR, é favorável a manutenção da certificação da RIGESA CELULOSE PAPEL E EMBALAGENS LTDA, de acordo com o padrão normativo NBR 14790:2014.



**BUREAU
VERITAS**